



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

VISTO

28 FEV. 2019

Alison Andrei P. de Camargo “Lilo”
Presidente

Ofício nº 31/19 CM

Votorantim, 27 de Fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 015/19, datado em 12 de fevereiro de 2019, através do qual nos encaminha a Indicação nº 015/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentada durante a 2ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 12 de fevereiro de 2019, pelo presente informamos ao nobre Edil, que após a avaliação realizada pelo Departamento competente constatou-se que na rua Altamiro Ferreira próximo ao número 69 a via atende os requisitos da Resolução 600/16 do CONTRAN, para a implantação do redutor de velocidade ondulação transversal tipo A.

E na Avenida Celso Miguel dos Santos, próximo ao número 531, a via atende os requisitos da Resolução 738/18 do CONTRAN, para implantação travessia elevada para pedestres em vias públicas. Estaremos verificando a disponibilidade de massa asfáltica.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP